

PORTARIA Nº7.416, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença por motivo de doença
em pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso II e no despacho protocolado de expediente interno sob nº348/2024, concede a Servidora Municipal **SONIA REGINA MATZEMBACKER**, matrícula nº64, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração